LEI MUNICIPAL Nº 1.403/2018
30 de novembro de 2018

"Da denominação a Rua E, no Bairro Recanto da Colina, que passa a chamar: "**Rua Jonas Coelho dos Santos"**, e dá *outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Jonas Coelho dos Santos,** localizada na antiga Rua E no Bairro Recanto da Colina.

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-BA, 30 de novembro de 2018.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal